



PARQUE ESCOLAR, E. P. E.

Despacho n.º 8809/2019

Sumário: Substituição do coordenador de projeto da Direção-Geral de Investimento, nas suas ausências, faltas ou impedimentos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo e na qualidade de Coordenador de Projeto da Direção Geral de Investimento, designo a Arquiteta Sofia Borges Simões dos Reis, para me substituir nas minhas ausências, faltas ou impedimentos.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

26 de julho de 2019. — O Coordenador de Projeto da Direção Geral de Investimentos, *Luís Filipe Fonseca Almeida*.

312556023